

Ministério da Saúde

Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

**Portaria GM/MS n° 1.823, de 23 de agosto de 2012,
publicada no D.O.U em 24 de agosto de 2012**

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – PNST

- ❑ 2008 - retomada por meio de GT com representações dos Coordenadores Estaduais de ST
- ❑ 2009 - reuniões do GT e oficinas de trabalho com a participação de outros atores
- ❑ 2010
 - 1ª versão finalizada pelo GT em maio
 - apresentações:
 - CIST/CNS (maio)
 - 4º Encontro Nacional da Renast (30 junho-1º julho)
 - Conselho Nacional de Saúde (julho)
 - III Encontro das CIST (dezembro)

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

□ 2011

- discussão no Colegiado da SVS
- apresentação no GTVS em junho
- consulta pública (21 julho – 21 agosto)
- apresentação no 5º Encontro Nacional da Renast (27-29 setembro)
- apresentação na CIST/CNS (3 outubro)
- apresentação no GTVS (6 outubro)
- pactuação na CIT (27 outubro)
- aprovação no CNS (15 dezembro)

□ Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, publicada no D.O.U em 24 de agosto de 2012

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

❑ Estrutura da Portaria da PNST

Original	Após análise Conjur
Corpo da Portaria apenas c/ considerandos e 2 artigos e texto da Política em anexo	Todo o texto da Política no corpo da Portaria
Princípios Norteadores	Finalidade (Propósito da versão original)
Propósito	Princípios e Diretrizes (Princípios Norteadores da versão original)
Diretrizes (3)	Objetivos (3 Diretrizes da versão original, com incorporação dos itens do Anexo original correspondentes às Diretrizes da versão original, + 4 itens de outros pontos do texto original)
Estratégias	Estratégias [da versão original (com exceção da relativa ao financiamento, contemplada em item próprio), com incorporação dos itens correspondentes do Anexo original]
Responsabilidades das Esferas de Gestão	Responsabilidades [dos Gestores do SUS / dos CEREST e das Equipes Técnicas (deslocado de outros pontos do texto original)]
Parâmetros para Avaliação e Acompanhamento da Política	Avaliação e monitoramento
Anexo – Elenco de orientações para o planejamento estratégico nas três esferas de gestão do SUS	Financiamento (na versão original estava dentro das Estratégias) Anexo – Elementos informativos da PNST (trechos de texto de caráter informativo deslocados de diversos pontos do texto original)

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

□ ESTRUTURA

- FINALIDADE**
- PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**
- OBJETIVOS**
- ESTRATÉGIAS**
- RESPONSABILIDADES (DOS GESTORES DO SUS \ DOS CEREST E DAS EQUIPES TÉCNICAS)**
- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**
- FINANCIAMENTO**
- ANEXO**
 - I - Elementos informativos da Política**

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

❑ Intersetorialidade

3º Considerando: alinhamento entre a política de saúde do trabalhador e a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), instituída por meio do Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

□ FINALIDADE (art. 2º)

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem por finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados nas três esferas de gestão do SUS – federal, estadual e municipal, para o desenvolvimento das ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

❑ Intrasetorialidade

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de saúde do trabalhador e o trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença. (parágrafo único do art. 3º)

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

□ PRINCÍPIOS E DIRETRIZES (cap. I, art. 5º)

- Universalidade
- Integralidade
- Participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social
- Descentralização
- Hierarquização
- Equidade
- Precaução

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

❑ OBJETIVOS (cap. II, art. 8º)

- fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador e a integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde;
- promover a saúde e ambientes e processos de trabalho saudáveis;
- garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador;
- ampliar o entendimento de que a ST deve ser concebida como uma ação transversal, devendo a relação saúde-trabalho ser identificada em todos os pontos e instâncias da rede de atenção;
- incorporar a categoria trabalho como determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade, incluindo-a nas análises de situação de saúde e nas ações de promoção em saúde;
- assegurar que a identificação da situação do trabalho dos usuários seja considerada nas ações e serviços de saúde do SUS e que a atividade de trabalho realizada pelas pessoas, com as suas possíveis conseqüências para a saúde, seja considerada no momento de cada intervenção em saúde;
- assegurar a qualidade da atenção à saúde do trabalhador usuário do SUS.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

❑ **ESTRATÉGIAS** (cap. III, art. 9º)

- Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador junto aos demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde
- Análise do perfil produtivo e da situação de saúde dos trabalhadores
- Estruturação da RENAST no contexto da Rede de Atenção à Saúde
 - Ações de ST junto à APS
 - Ações de ST junto à Urgência e Emergência
 - Ações de ST junto à Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar)
- Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial
- Estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social
- Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos
- Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

- Estratégia: Integração da VISAT c/ os demais componentes da VS e c/ a APS
 - Planejamento conjunto entre as vigilâncias, com eleição de prioridades comuns para atuação integrada, com base na análise da situação de saúde dos trabalhadores e da população em geral, e no mapeamento das atividades produtivas e com potencial impacto ambiental no território;
 - Proposição e produção de indicadores conjuntos para monitoramento e avaliação da situação de saúde;
 - Produção conjunta de metodologias de ação, de investigação, de tecnologias de intervenção, de avaliação e de monitoramento das ações de vigilância nos ambientes e situações epidemiológicas;
 - Atualização e ou revisão dos códigos de saúde, com inserção de disposições sobre a vigilância em saúde do trabalhador e atribuição da competência de autoridade sanitária às equipes de vigilância em saúde do trabalhador, nos estados e municípios.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

❑ **ESTRATÉGIAS** (cap. III, art. 9º)

- Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador junto aos demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde
- Análise do perfil produtivo e da situação de saúde dos trabalhadores
- Estruturação da RENAST no contexto da Rede de Atenção à Saúde
 - Ações de ST junto à APS
 - Ações de ST junto à Urgência e Emergência
 - Ações de ST junto à Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar)
- Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial
- Estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social
- Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos
- Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

- Estratégia: Estruturação da RENAST no contexto da Rede de Atenção à Saúde
 - a) Ações de ST junto à APS
 - Reconhecimento e mapeamento das atividades produtivas no território;
 - Reconhecimento e identificação da população trabalhadora e seu perfil sócio ocupacional no território;
 - Reconhecimento e identificação dos potenciais riscos e impactos (perfil de morbimortalidade) à saúde dos trabalhadores, das comunidades e ao meio ambiente, advindos das atividades produtivas no território;
 - Identificação da rede de apoio social aos trabalhadores no território;
 - Identificação e registro da situação de trabalho, da ocupação e do ramo de atividade econômica dos usuários das unidades e serviços de APS;
 - Suspeita e ou identificação da relação entre o trabalho e o problema de saúde apresentado pelo usuário, para fins de diagnóstico e notificação dos agravos relacionados ao trabalho.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

❑ **ESTRATÉGIAS** (cap. III, art. 9º)

- Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador junto aos demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde
- Análise do perfil produtivo e da situação de saúde dos trabalhadores
- Estruturação da RENAST no contexto da Rede de Atenção à Saúde
 - Ações de ST junto à APS
 - Ações de ST junto à Urgência e Emergência
 - Ações de ST junto à Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar)
- Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial
- Estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social
- Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos
- Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA– PNST

- Estratégia: Estruturação da RENAST no contexto da Rede de Atenção à Saúde
 - b) Ações de ST junto à Urgência e Emergência
 - Identificação e registro da situação de trabalho, da ocupação e do ramo de atividade econômica dos usuários dos pontos de atenção às urgências e emergências, nas redes estaduais e municipais;
 - Identificação da relação entre o trabalho e o acidente, violência ou intoxicação exógena sofridos pelo usuário, com decorrente notificação do agravo no Sinan e adequado registro no SIH para os casos que requererem hospitalização;
 - Acompanhamento desses casos pelas equipes dos núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar, onde houver;
 - Encaminhamento para a rede de referência e contra referência, para fins de continuidade do tratamento, acompanhamento e reabilitação, seguindo os fluxos e instrumentos definidos para tal.

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

❑ **ESTRATÉGIAS** (cap. III, art. 9º)

- Integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador junto aos demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde
- Análise do perfil produtivo e da situação de saúde dos trabalhadores
- Estruturação da RENAST no contexto da Rede de Atenção à Saúde
 - Ações de ST junto à APS
 - Ações de ST junto à Urgência e Emergência
 - Ações de ST junto à Atenção Especializada (Ambulatorial e Hospitalar)
- Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial
- Estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social
- Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos
- Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas

POLITICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – PNST

- Estratégia: Fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial
- Aplicação de indicadores de avaliação de impactos à ST e das comunidades nos processos de licenciamento ambiental, de concessão de incentivos ao desenvolvimento, mecanismos de fomento e incentivos específicos;
- Fiscalização conjunta onde houver trabalho em condições insalubres, perigosas e degradantes, como nas carvoarias, madeireiras, canaviais, construção civil, agricultura em geral, calcareiras, mineração, entre outros, envolvendo MTE, MPS, MMA, SUS e Ministério Público;
- Compartilhamento e publicização das informações produzidas por cada órgão e instituição, inclusive por meio da constituição de observatórios, de modo a viabilizar a adequada análise de situação, estabelecimento de prioridades, tomada de decisão e monitoramento das ações.

- ❑ Manual de Gestão da RENAST – consulta pública (2 meses) em 2012 e publicação em 2013.



Visite o *site* da SVS
www.saude.gov.br/svs

Disque Notifica
0800-644-6645
notifica@saude.gov.br

The screenshot shows the SVS website interface. At the top, there is a yellow header with the 'Saúde' logo and 'Ministério da Saúde' text. A search bar is present with the text 'Busca' and 'OK'. Below the header, there are navigation tabs for 'Cidadão', 'Profissional e Gestor', 'Sobre o Ministério', and 'Sobre o SUS'. A secondary menu includes 'Principal', 'Histórico', 'Estrutura e Atribuições', 'Ministro', 'Relações Internacionais', and 'Unidades do Ministério'. The main content area features a news article titled 'Conferência sobre Influenza é destaque no Congresso da Abrasco' with a sub-header 'Secretaria de Vigilância em Saúde'. The article text mentions a conference on October 31 in Recife. To the right, there are three sections: 'SOBRE A SECRETARIA' with links for 'Histórico', 'Conheça a SVS', and 'Prioridades da Gestão 2008/2009'; 'GESTÃO DESCENTRALIZADA' with links for 'Descentralização da Vigilância', 'Projeto Vigisus', and 'Integração com Atenção Básica'; and 'ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE' with links for 'Sistemas de Informações' and 'Vigilância do Óbito'. There are also smaller news items with dates and times, such as '30/10/2009, às 16h02' and '04/11/2009, às 10h38'.

OBRIGADO !

CGSAT

cosat@saude.gov.br

PISAST

www.saude.gov.br/svs/pisast